

01

**ANEXO II****OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Francisco Beltrão/Pr. 23 de janeiro de 2023

**Vagner Padilha Serviços de Veterinária**, estabelecida a Linha Nova Petrópolis, SN, Área Rural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/CPF nº35.995.772/0001-95. Telefone: (46)99911-9398 - vagner\_med\_veterinaria@hotmail.com.

Ao

Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

**Ref.: Edital de Chamamento Público nº 021/2022**

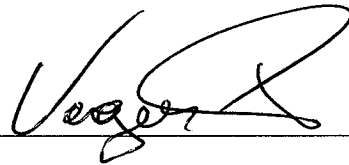
Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

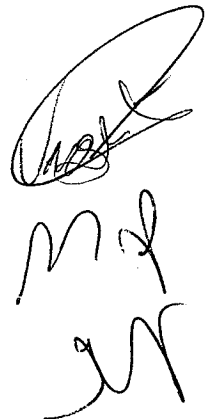
Item	Código.	Especificação de Serviço	UND.	QDAD.	V. Unitário	V. Total R\$
1	85074	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	UN	15.000	17,07	256.050,00
2	85075	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	UN	500	22,90	11.450,00
3	85076	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	UN	10.000	5,35	53.500,00
4	85077	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos	UN	50	23,60	1.180,00
		Valor total máximo estimado do chamamento público			<b>322,180,00</b>	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Vagner Padilha.



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA**

**VAGNER PADILHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de outubro de 1982, no município de Francisco Beltrão - PR., portador da carteira nacional de habilitação 01830716378, órgão expedidor DETRAN-PR na data de 06 de maio de 2015 e do CPF 042.388.289-92, residente e domiciliado a Área Linha Nova Petrópolis, SN, Bairro Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR., CEP 85.606-899.

Resolve Constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL:** O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA**.

**CLAUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL -** O capital é de R\$ 15.000,00 (**Quinze Mil Reais**) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído.

TITULAR	Nº DE Quotas	VALOR R\$	PART.%
VAGNER PADILHA	15.000	R\$15.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: - DO NOME FANTASIA:** O Empresário Individual adotará como nome fantasia **Padilha Veterinário**.

**CLAUSULA QUARTA: - DA SEDE -** O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Área Nova Linha Petrópolis, SN, Lote 51, Quadra 15-FB, Bairro Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR., CEP: 85.606-899.

**CLAUSULA QUINTA: - DO OBJETO -** O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades: **Atividades Veterinárias, Atividades de Prestação de Serviços de Informação**.

**Parágrafo único:** em estabelecimento eleito como sede (Matriz) passara (ão) exercer (a) a(s) seguinte atividade (s) de: **Atividades Veterinárias, Atividades de Prestação de Serviços de Informação**.

**CLAUSULA SEXTA: - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO -** O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLAUSULA SETIMA: - DAS FILIAIS (ART.969CC) -** O Empresário Individual poderá abrir e ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLAUSULA OITAVA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO -** A Empresa iniciará suas atividades em 10 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Página 1 de 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 13:51 SOB Nº 41108746147.  
PROTOCOLO: 200130650 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000132462. NIRE: 41108746147.  
VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento. 2º Tabelionato de Notas. Fco. Beltrão - PR

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA**

**CLAUSULA NONA - DO FORO** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular alteração Empresário Individual, assina a via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Página 2 de 2



Francisco Beltrão/PR., 10 de janeiro de 2020.

*Vagner Padilha*  
VAGNER PADILHA

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 13:51 SOB Nº 41108746147.  
PROTOCOLO: 200130650 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000132462. NIRE: 41108746147.  
VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Wagner Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.671-900 - Telefone: (41) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**VAGNER PADILHA**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Deu Francisco Beltrão - PR 13 de  
 Janeiro de 2020

ESCREVENTE: **MIZANDRA COUREA ANTUNES**  
 R\$11,14 + R\$6,80  
 OhQGh . vAKC5 . zNRsT - Edn9d . fXiyL - Confira em:  
<http://finarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 13:51 SOB Nº 41108746147.  
 PROTOCOLO: 200130650 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000132462. NIRE: 41108746147.  
 VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Página 1/1


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

A Empresa **VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINARIA**, estabelecido(a) na ÁREA LINHA NOVA PETRÓPOLIS, sn LOTE 51:QUADRA 15-FB,, Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85606-899, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
 Francisco Beltrão - PR, 10/01/2020  
 VAGNER PADILHA  
 Empresário

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 13:51 SOB Nº 20200130668.  
 PROTOCOLO: 200130668 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000132470. NIRE: 41108746147.  
 VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.995.772/0001-95</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>14/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VAGNER PADILHA SERVICOS DE VETERINARIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PADILHA VETERINARIO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>A LINHA NOVA PETROPOLIS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>LOTE 51 QUADRA15-FB</b>	
CEP <b>85.606-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 9911-9398</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2020** às **15:04:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VAGNER PADILHA SERVICOS DE VETERINARIA**  
**CNPJ: 35.995.772/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

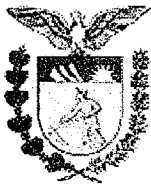
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:31 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **7045.2618.3942.7131**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029189092-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.995.772/0001-95

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

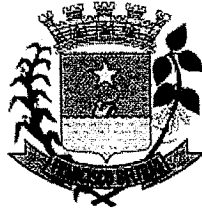
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3009/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** VAGNER PADILHA SERVICOS DE VETERINARIA

**CNPJ:** 35.995.772/0001-95

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 310527

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** A LINHA NOVA PETROPOLIS, SN - Q15FB L51 - ZONA RUAL CEP: 85606899 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades veterinárias, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 24/01/2023

**DATA DE VALIDADE:** 23/07/2023

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMJZX2HQ5B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2023 - 11:17:48  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.995.772/0001-95  
**Razão Social:** VAGNER PADILHA SERVICOS DE VETERINARIA  
**Endereço:** LINHA NOVA PETROPOLIS 0 / AREA RURAL FB / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85606-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2023 a 10/02/2023 /

**Certificação Número:** 2023011201170519140140

Informação obtida em 23/01/2023 11:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VAGNER PADILHA SERVICOS DE VETERINARIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.995.772/0001-95  
Certidão n°: 3102776/2023  
Expedição: 23/01/2023, às 11:51:15  
Validade: 22/07/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER PADILHA SERVICOS DE VETERINARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.995.772/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by several loops and a final flourish.

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DO(OS) PROFISSIONAL(AIS) MÉDICO(S) VETERINÁRIO(S)S  
DISPONÍVEL(EIS)  
PARA A PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

**Ref.: Edital de Chamamento Público nº 021/2022**

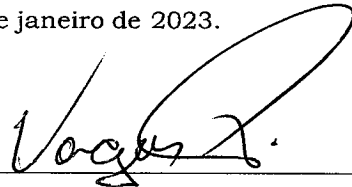
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da Inscrição CRMV/PR
Vagner Padilha	13867 VP

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);
- Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 23 de janeiro de 2023.



Vagner Padilha.





# FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina Veterinária, em 12 de março de 2016, confere o título de,

## BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA

# WAGNER PEDRINI

Brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de outubro de 1982, portador da carteira de identidade n.º 8.469.153-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e que goza-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 12 de março de 2016.

*[Signature]*  
*[Signature]*

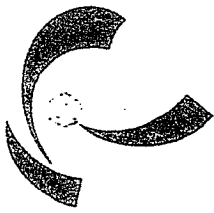
Mônica Wionzek de Souza  
Secretária

*[Signature]*  
Diplomado

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO  
Professora Maria Borges Maia  
Diretora



**INTEGRADO**  
**FACULDADE**  
CAMPO MOURÃO/PR

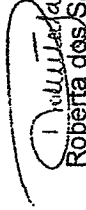
# Certificado

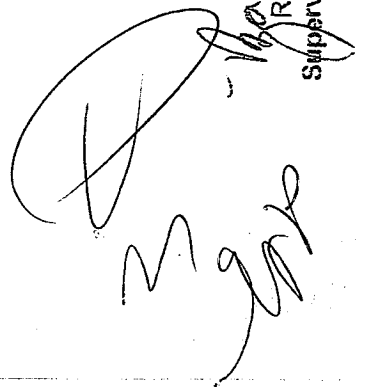
Certificamos que **VAGNER PADILHA**, portador do CPF nº 042.388.289-92, participou do Curso de **Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle de Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis** promovido pela Faculdade Integrado de Campo Mourão, realizado no período de 10 a 13 de Agosto de 2016, com carga horária de 40 horas.



Campo Mourão-PR, 13 de Agosto de 2016. CONFERE COMO ORIGINAL

EM 24/08/2016

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

  
Roberta dos Santos Toledo  
Médica Veterinária - Instrutora

  
Rafael Zampar  
Supervisor de Extensão

	<b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR</b> <b>DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA</b> <b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.</li> <li>✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.</li> </ul>
<b>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT</b>		
<b>HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>		<p style="text-align: center;">   <b>Elenice A. Amorim</b>  Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231  Fiscal de Defesa Agropecuária  <b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b> </p>
<b>MÉDICO VETERINÁRIO:</b> <b>VAGNER PADILHA</b>		
<b>PORTARIA Nº</b> 134/20, de 21/06/2020	<b>CRMV-PR</b> 13867	<b>TELEFONE Nº</b> (46) 99911-9398
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO</b>		<b>Local e data: Curitiba, 26/06/2020</b>
<b>AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</b>		

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 24/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



*[Handwritten signatures and initials]*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/01/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº	8.469.183-6 SSP-PR	
CPF Nº	042.388.289-92	
FILIAÇÃO	VALDENOR PADILHA NAIR FATIMA GARCIA DE LIMA PADILHA	
OBSERVAÇÃO		POLEGAR DIREITO
REGISTRO EM DATA	Curitiba, 05 de Março de 2020.	
ASSINATURA DO PORTADOR	<i>Valdenor Padilha</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/11/68)

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria nº 134, de 21 de junho de 2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE PARANÁ

PORTARIA Nº134, DE 21 DE JUNHO DE 2.020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado da Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT e conforme art. 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006, e ainda o que consta do Processo 21034.007055/2020-85, resolve:

Art. 1º Habilitar o(a) médico(a) veterinário(a) VAGNER PADILHA inscrito(a) no CRMV/ PR sob o número 13867, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no estado de Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Paraná, em 22/06/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11051093** e o código CRC **04836649**.

Referência: Processo nº 21034.007055/2020-85

SEI nº 11051093

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ref.: Edital de Chamamento Público nº 021/2022**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR  
Pelo presente instrumento, a empresa **Vagner Padilha Serviços de Veterinária**, estabelecida a Linha Nova Petrópolis, SN Área Rural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/CPF nº35.995.772/0001-95, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

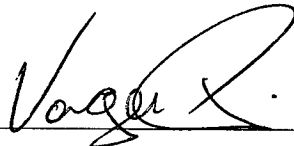
4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vagner Padilha, portador da cédula de identidade nº 8469183-6 e do CPF nº 042.388.289-92, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** vagner\_med\_veterinaria@hotmail.com

**Telefone:** (46)99911-9398.

Francisco Beltrão/PR, 23 de janeiro de 2023.



Vagner Padilha.

